



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 110001.01.01.01.076.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Gabinete do Governador - GABGOV

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 110001.01.01.01.076.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Gabinete do Governador - GABGOV**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **GABGOV** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 28/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 16/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 68/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O **Gabinete do Governador – GABGOV**, criado pela Lei nº 6.085, de 08 de Novembro de 1962, redefinida sua competência de acordo com o art. 11, da Lei 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, posteriormente alterada pela Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, constitui órgão da Administração Direta Estadual Superior.

9. O Gabinete do Governador teve sua reestruturação organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.609, de 26 de julho de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto Estadual nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012.

10. O GABGOV tem como missão assessorar o Governador na tomada de decisões estratégicas e na coordenação de políticas públicas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento econômico e social do Estado.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária do **GABGOV** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2013

Data de Atualização: 28/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
27-ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	26,37	0,00	0,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	13.318,99	12.605,33	94,64
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	166,00	119,11	71,75
22-EQUIDADE DE GÊNERO	247,36	74,15	29,98
21-PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	32.419,86	31.956,95	98,57
23-IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	384,83	263,91	68,58
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	144,21	0,00	0,00
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.023,19	121,52	11,88
Total:	47.730,81	45.140,97	94,57

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 28/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2013

Data de Atualização: 28/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.793,16	3.661,84	96,54
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	42.741,58	40.853,82	95,58
4-INVESTIMENTOS	1.196,06	625,31	52,28
Total:	47.730,81	45.140,97	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 28/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2013

Data de Atualização: 28/05/2014

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	19.331,20	18.010,65	93,17
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	882,42	752,55	85,28
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.855,82	3.855,82	100,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.661,37	22.521,96	95,18
Total:	47.730,81	45.140,97	94,57

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 28/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **Gabinete do Governador – GABGOV**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- Não foram identificados os telefones dos Dirigentes Máximos, Ordenadores de Despesa, Encarregada do Almoxarifado e Encarregada do Setor Financeiro;
- Foi verificada a ausência do ato de designação para ordenar despesa do senhor Jose Iran de Paula Melo;
- Ausência de identificação do responsável Encarregado do Setor Financeiro para o período de 07/01/2013 à 21/01/2013.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

No que se refere ao subitem a. *RR – Rol de Responsáveis*, em que foram identificadas ausências de alguns documentos e informações, esclarecemos que:

- Os telefones dos Dirigentes Máximos, Ordenadores de Despesa, Encarregada do Almoxarifado e Encarregada do Setor Financeiro já foram devidamente inseridos na aba específica para estas informações no Sistema e-Contas;
- O ato de designação (Portaria GG-nº 015/2013) que delegou competência ao Coordenador Administrativo-Financeiro, José Iran de Paula Melo, para ordenar despesas a partir de 01/02/2013, já foi inserido na aba de Portarias do Sistema e-Contas;
- Quem substituiu em 2013 as encarregadas do Setor Financeiro e do Almoxarifado, durante suas férias, foi o senhor José Iran de Paula Melo, coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, que tem sob a sua coordenação, entre outras, a Célula de Gestão Financeira e Patrimonial e a Célula de Gestão Administrativa e de Pessoal. Vale esclarecer que, em 2013, os afastamentos foram decorrentes de férias planejadas em períodos menos críticos e com duração inferior a 30 dias, e que as informações pertinentes a estas substituições já foram devidamente incluídas no Sistema e-Contas.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo a que abaixo é descrita:

- Foi verificado registro duplicado para o senhor José Iran de Paula Melo, na aba Ordenadores de Despesa, no campo Atos de Nomeação, Designação e Exoneração como Coordenador.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 110001.01.01.01.076.0514.001 – Providenciar o registro do Ordenador de Despesa José Iran de Paula Melo no cargo de coordenador somente uma vez, no mesmo cadastro, informando o seu respectivo período de efetiva gestão em conformidade com os atos de Nomeação, Designação e Exoneração.

Recomendação nº 110001.01.01.01.076.0514.002 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

- b. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis** - o Balanço Orçamentário inserido está assinado digitalmente por Pessoa Jurídica.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

No tocante ao subitem *b. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis*, a assinatura digital do Balanço Orçamentário já foi substituída pela assinatura de Pessoa Física, conforme recomendação.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências com relação à correção das assinaturas digitais, tendo esta auditoria confirmado a retificação do problema apontado.

c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão

- Foi verificado que os documentos inseridos na aba “Relatório de Desempenho da Gestão” referem-se a todo o processo de Prestação de Contas, devendo permanecer somente a documentação que se refere ao Relatório de Desempenho da Gestão;
- A assinatura digital inserida é referente à Pessoa Jurídica, quando deve ser do Dirigente Máximo, pessoa física, de acordo com o que dispõe o Anexo Único da IN nº 01/2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Em relação ao subitem *c. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão*, os documentos inseridos contemplavam um índice com todos os itens do relatório de prestação de contas, o conteúdo do rol de responsáveis e do Relatório de Desempenho da Gestão. Esta era a forma de organização adotada quando o processo era entregue impresso, mas de acordo com as recomendações da CGE, foi reinserido nesta aba somente o Relatório de Desempenho da Gestão, com a assinatura digital de Pessoa Física do Dirigente Máximo.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências com relação à inserção do Relatório de Desempenho da Gestão, bem como sua assinatura digital. A auditoria confirma a retificação do problema apontado.

d. CG - Contratos de Gestão

- Ausência de assinatura digital em vários documentos inseridos. Todos os arquivos devem ser assinados digitalmente.
- Foram identificadas assinaturas digitais por Pessoa Jurídica em alguns documentos, devendo ser providenciada aquela relativa à pessoa física, em atendimento ao que dispõe o Anexo Único da IN nº 01/2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

No que se refere ao subitem *d. CG – Contratos de Gestão*, já foi providenciada a assinatura digital relativa à pessoa física signatária em todos os documentos inseridos.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências com relação à correção das assinaturas digitais e novas assinaturas, tendo esta auditoria confirmado a retificação do problema apontado.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Gabinete do Governador - GABGOV**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **Gabinete do Governador - GABGOV**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Guilherme Paiva Rebouças
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5